



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.444, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 235.800,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0100)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0102)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Func. Programática: 15.451.0009-1.001 – AQUIS., CONSTR., AMPL., REF. IM.- DEPTO.OBRAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0187)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 100.0151 - Recap. Asf. em CBUQ e Sinal. Viária em Div. Ruas

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

**Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor do Crédito: R\$ 23.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUT. DO SETOR DE PARQUES E JARDINS  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0216)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0251)  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB  
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0253)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 39.000,00

**Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0409)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental  
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0429)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental  
Valor do Crédito: R\$ 17.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0417)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil  
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

**Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0475)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS.  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0476)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Func. Programática: 13.392.0021-2.077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0506)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 1.800,00

**Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0511)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0008)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. DA COORD. DE COMUNICAÇÃO  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0015)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DEPTO. DE RECURSO HUMANO  
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0084)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0101)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0191)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0194)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0198)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0202)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0204)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0207)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0211)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUT. SETOR DE PARQUES E JARDINS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0214)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0215)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0217)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.034 – MANUTEÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0220)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0222)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0225)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**Unidade: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0234)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0236)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

**Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0254)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 39.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0260)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0271)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0026 - Saúde - CAPS I

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.242.0014-2.052 – MANUT. ATIV. DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (0350)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Func. Programática: 12.361.0017-1.005 – AQ., CONSTR., AMPL. E REF. – ENS. FUND.

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0403)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 69.000,00

**Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

**Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. ATIV. DA SECRETARIA CULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0484)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

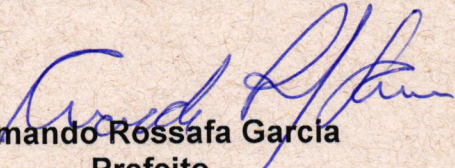
Valor da Anulação: R\$ 1.800,00



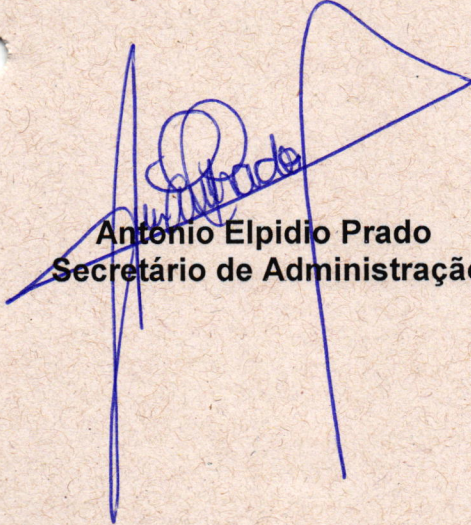
*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de Abril de 2016.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração